

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 213.324-07/06/MI/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, e o MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.144.168/0001-21, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº. 213.324-07/06/MI/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº. 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº. 213.324-07/MI/CAIXA, de 28/12/2006, realizado segundo os termos do Programa DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2011, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.


Wagner Fontes
PREFEITO MUNICIPAL



E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Belém (PA), 07 de dezembro de 2010

Assinatura, sob carimbo, do contratante

Nome: EVANDRO NARCISO DE LIMA
CPF: 321.404.282-34

Assinatura do contratado

Nome: WAGNER OLIVEIRA FONTES
CPF: 234.361.661-20

Testemunhas:

Giselle Rodrigues Santos

Nome:
CPF: 025.083.672-53

Sabrina

Nome: Sabrina Quê Rodrigues Siqueira
CPF: 95589742200